



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0016025-65.2013.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequentes: BANCO DO BRASIL S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91) - Avenida Duque de
Caxias, 448 2º piso - Zona 01 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-180

Executados: ODILA PIVESAN DE CARLOS (CPF/CNPJ: 023.015.609-61) - Rua
Laudelino Pedro da Silva, 633 - MARINGÁ/PR; OSMAR DE CARLOS & CIA LTDA ME
(CPF/CNPJ: 05.536.293/0001-40) - Avenida Brasil, 284 SALA 08, 2 ANDAR - Zona 03 -
MARINGÁ/PR – CEP 87.050-000; OSMAR DE CARLOS (CPF/CNPJ: 028.845.418-96) - Rua
Laudelino Pedro da Silva, 633 - MARINGÁ/PR

EDITAL DE LEILÃO

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: 03 de julho de 2023, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: 17 de julho de 2023, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br)

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Data de terras sob n.20, da quadra n.93, com a área de 398,10m2, situada no jardim américa, nesta cidade, contendo uma construção em alvenaria residencial, com as divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula n.3523 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Avaliação Primitiva: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Em 12 de agosto de 2022.

Avaliação Atualizada: R\$ 501.434,11 (quinhentos e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos). Em 01 de abril de 2023.

Valor da dívida: R\$ 352.916,61 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). Em 15 de fevereiro de 2023.

Ônus: Hipoteca em favor de J CABRAL TRANSPORTES

Depositário: Nada Consta

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: ODILA PIVESAN DE CARLOS, OSMAR DE CARLOS & CIA LTDA ME e OSMAR DE CARLOS, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.

Observação: Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário e local.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2023. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

